



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 053/2021

Ementa: Prorroga o prazo para os trabalhos da Comissão, instituída pela Portaria nº 37/2021– Sindicância em cumprimento ao apontamento realizado pelo TCU – Tribunal de Contas da União.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando que o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria n.º 37/2021 expira em 16 de março de 2021;

Considerando o disposto no Memorando nº 002/2021 da Coordenação da Comissão, tendo em vista que os documentos solicitados à Gerência de Gestão de Pessoas deste Regional e, também, o retorno da Secretaria Municipal de Educação de Natal, quanto ao solicitado no ofício nº 062/2021 da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar o prazo para os trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria 37/2021 por mais 30 (trinta) dias, contados do término do prazo da portaria de abertura.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 12 de março de 2021.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

